



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2929/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2251/21 – Jadria Silene de Oliveira dos Santos
02	3439/21 – Dinah Possidonia dos Santos
03	3545/21 – Bianca Teles Bastos Barreto
04	3573/21 – Gabriela Kristyna Santos Nogueira
05	3644/21 – Gustavo Francisco Chagas Junior
06	3804/21 – Yandra Sabino Lorat
07	3838/21 – Marlon Mateus de Almeida
08	3928/21 – Isabela Sousa de Paulo
09	4011/21 – Fernanda Resende Locatelli
10	4161/21 – Camila Campos Valério
11	4246/21 – João Victor Santos Cabral
12	0520/22 – Rodrigo Cabral Barbosa
13	0003/22 – Mariana Manso Baptista
14	0176/22 – Victoria Mendes de Lima
15	1312/22 – Mariana de Castro Gonçalves
16	2116/22 – Alessandra da Silva Raschendorfer

Total: 16 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	3758/22 – Rachel Gonçalves Teixeira
----	-------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 02 3775/22 – Mara Beltran dos Santos
- 03 3819/22 – Matheus Mendes Geraldino
- 04 3822/22 – Caroline Mourão Campos

Total: 04 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 0184/06 – Kesia Carvalho do Amaral Dutra

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- 01 3765/22 – Mariana Garayp Leal Carvalho
- 02 3818/22 – Michelle Pereira Zó

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1076/19 – Aline de Carvalho Pereira Pinto
- 02 0752/20 – Camilla Carla da Silva Santana
- 03 3274/22 – Maria Marluci da Silva
- 04 3470/22 – Ana Paula da Cruz Barbosa
- 05 3475/22 – Juliana Fernanda Melo
- 06 3549/22 – Hunzula Monica Silva
- 07 3592/22 – Gilarde Ribeiro da Silva
- 08 3660/22 – Rosangela Carlos Caetano Nunes
- 09 3711/22 – Camila Queiroz Estevão da Cunha
- 10 3712/22 – Isabella dos Santos Ribeiro Leite
- 11 3722/22 – Bruna da Silva Correa dos Santos
- 12 3725/22 – Jennefer de Paiva Fernandes
- 13 3751/22 – Tatiana Campos Ferreira
- 14 3759/22 – Cleiton Vinicius Conceição de Oliveira
- 15 3761/22 – Camille Pessanha de Padua
- 16 3770/22 – Ana Luiza Meneses Xavier
- 17 3777/22 – Joao Vitor da Silva Miranda
- 18 3776/22 – Kimberly Carey Romão Lopes
- 19 3782/22 – Suellen Maciel de Oliveira Chaves
- 20 3786/22 – Grazielle Teixeira de Souza Passos Torres



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 21 3794/22 – Gabriele Larissa Xavier de Freitas
- 22 3802/22 – Vitória Fernandes Rios Facre
- 23 3817/22 – Beatriz Correia Viana Rangel

Total: 23 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

- 01 1326/22 Centro de Estudo e Pesquisa Dr Joao Amorim - Cejam
- 02 2078/22 Municipio de Mage
- 03 2191/22 Fundacao Saude do Estado do Rio de Janeiro
- 04 3160/22 Nascimento & Moura Drogaria Ltda
- 05 3230/22 Tijolino Pharma Comercio de Med e Cosméticos Ltda
- 06 3250/22 Pereira e Aragão Drogaria Ltda
- 07 3272/22 Drogaria Ocean Farma de Itacoatiara Ltda
- 08 3292/22 Oncorio Assim Medical Ltda
- 09 3335/22 Terek Comercio Atacadista de Cosméticos Ltda
- 10 3397/22 Drogaria Mini Preco Ltda
- 11 3417/22 S.M Guimaraes Dist Imp e Exp Ltda
- 12 3438/22 Produsmedical Produtos Medicos e Laboratoriais
- 13 3596/22 Drogaria e Perfumaria Moinho Ltda
- 14 3633/22 B&B Drogaria Ltda
- 15 3671/22 Drogarias Farmedical Ltda
- 16 3678/21 Amazon Logistica do Brasil Ltda
- 17 3709/22 Dacat Farmacia de Manipulacao Ltda
- 18 3728/22 Drogaria Garota do Cabucu Ltda
- 19 3762/22 Drogaria F Maciel Ltda
- 20 3789/22 Farmacia Preferencia Ltda

Total: 20 Firms.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente